



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Palácio Municipal "José Ponciano"

GABINETE DO PREFEITO

AV. 1º DE MAIO, Nº 126 - CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
C.N.P.J. (MF) Nº 01.612.337/0001-12

LEI Nº 119/2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Unidade Avançada do INCRA em Barra do Corda – MA.(UABC), objetivando a doação de bem imóvel integrante do Patrimônio do ex-PIC/BC, hoje incorporado ao Patrimônio do Município de Lagoa Grande do Maranhão, Povoado Lagoa do Encontro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

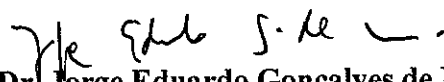
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a Unidade Avançada do INCRA em Barra do Corda – MA.(UABC), objetivando a doação de bem imóvel integrante do Patrimônio do ex-PIC/BC, Patrimônio Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Povoado Lagoa do Encontro. Com os limites e confrontações que farão partes integrantes da presente Lei, o qual se destinará à construção de benfeitorias destinadas à coletividade.

PARAGRAFO ÚNICO – a doação de que trata o caput deste artigo destina-se a atender o interesse publico de instalação de obras para o desenvolvimento do local e adjacências, atendidas os ditames dos Artigos da Lei Orgânica Municipal de demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 2º - O INCRA deverá ficar obrigado, pelo termo de doação, a arcar com, todos os encargos de documentação e demarcação, a qual não se revogará por ingratidão, mas por inexecução do objeto se acaso as obras de construção não forem iniciadas no prazo de um ano a contar da promulgação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de Dezembro de 2009.


Dr. Jorge Eduardo Gonçalves de Melo
Prefeito Municipal

Registra-se em 10.12.09
a publicação da Lei nº 119/09
Obedecendo o prazo legal pela
Legislação Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Chefe de Gabinete
CPF: 279.277.353-04
Port. nº 053/2009